



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESSES SILVA  
CÁSSIO DA VS-10.

---

INDICAÇÃO nº 723/2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), PROVIDENCIE A AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS BAIRROS ÁGUAS LINDAS E NOVA PARAUAPEBAS, LOCALIZADO NO COMPLEXO VS-10, PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL AOS MORADORES DESSA COMUNIDADE.

A câmara municipal de vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da lei orgânica do município e nos Arts. 199 a 201 do regime interno, indico ao poder executivo municipal na pessoa do senhor prefeito municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o representante do Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Parauapebas (SAAEP), a ampliação da rede de distribuição de água e assumir definitivamente, através da autarquia a responsabilidade pelo serviço de fornecimento de água nos Bairros Águas Lindas e Nova Parauapebas , localizado no Complexo VS-10, para garantir o abastecimento contínuo de água potável aos moradores dessa comunidade.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESSES SILVA  
CÁSSIO DA VS-10.

---

#### JUSTIFICATIVA

A água é essencial à sobrevivência humana e ao desenvolvimento das sociedades . O abastecimento de água em boa qualidade e quantidade vai além do desenvolvimento econômico e da dessedentação. A água, quando bem tratada e distribuída, traz diversos benefícios à saúde pública, uma vez que é indispensável no preparo de alimentos, na hidratação, possibilita a higienização de ambientes entre outros usos. Ademais, a distribuição de água tratada traz conforto e bem estar para todas as camadas da sociedade.

Conforme relatos dos moradores dos Bairros Águas Lindas e Nova Paraúapebas, localizado no Complexo VS-10, e constatação in loco há poços, caixa d'água e parte de rede de distribuição de água. Porém boa parte desses bairros encontra-se sem rede de distribuição para atender a todas as residências e os cuidados de manutenção são realizados pelos próprios moradores.

Portanto, diante da necessidade e urgência, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente indicação, para garantir o abastecimento contínuo de água potável aos moradores dessa comunidade.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESSES SILVA  
CÁSSIO DA VS-10.

---

Parauapebas, 12 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

---

**CÁSSIO DE MENESSES SILVA**

Vereador - PSD